

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 001-A/2016 – GP/PMA, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.**

Cria a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento das Medidas Socioeducativas em meio aberto.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ/AM**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei nº 8.069/90;

CONSIDERANDO a necessidade da definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de

Expediente:

Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre

Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes

1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá

2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari

1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré

2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte

- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga

- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá

- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba

- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant

Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga

Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati

Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai

Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea

Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí

Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos

Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará

Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Medida Socioeducativa em meio aberto, composta pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

EVANDRO LOPES NUNES

VALDENICE DA COSTA RAMOS

LUZINETE DOS SANTOS RUBEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

NICELI RODRIGUES RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

PAMELA DE FATIMA CAVALCANTE SIQUEIRA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

COSMAR GONÇALO BALIEIRO

CONSELHO TUTELAR:

CAROLINA SAMPAIO GADELHA

Art. 2º - A Comissão que se refere este Decreto terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do resultado dos trabalhos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, EM 04 DE JANEIRO 2016.**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 04 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:ED1DF279

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 007/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E LÂNIA LITAIFF PINTO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº 315/2015 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LÂNIA LITAIFF PINTO**, portador (a) do CPF Nº 309.897.012-04, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:A6765F62

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E LILIAN SIMÃO CARVALHO PARA O CARGO DE PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA/ZONA RURAL – 40HS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº 316/2015 - GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LILIAN SIMÃO CARVALHO**, portador (a) do CPF Nº 834.327.362-15, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:FC991D13

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E VALESKA MARTINS DOS SANTOS PARA O CARGO DE PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA/ZONA RURAL – 40HS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº 317/2015 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **VALESKA MARTINS DOS SANTOS**, portador (a) do CPF Nº 951.191.592-49, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:7DE5B88F

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010//2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ROBSANIA PEREIRA RAMIRES PARA O CARGO DE PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA/ZONA RURAL – 40HS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº 318/2015 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ROBSANIA PEREIRA RAMIRES**, portador (a) do CPF Nº 011.875.672-99, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:6CAAC018

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CELIANE REIS NUNES PARA O CARGO DE PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA/ZONA RURAL – 40HS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº 319/2015 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CELIANE REIS NUNES**, portador (a) do CPF Nº 011.284.152-08, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:23131039

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E MONICA GABRIELLE SOUZA DA COSTA PARA O CARGO DE PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA/ZONA RURAL – 40HS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº 320/2015 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MONICA GABRIELLE SOUZA DA COSTA**, portador (a) do CPF Nº 013.152.642-18, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art.2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:48BA7CFE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 013/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E JONAS MORAIS SEABRA PARA O CARGO DE MOTORISTA FLUVIAL – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº 321/2015 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JONAS MORAIS SEABRA**, portador (a) do CPF Nº 494.239.752-91, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:3AA70888

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014/2016 – GP/PMA, DE 26 JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E PEDRO DOS SANTOS PARA O CARGO DE MOTORISTA FLUVIAL – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº 322/2015 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **PEDRO DOS SANTOS**, portador (a) do CPF Nº 338.088.642-49, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º-DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:772160E2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E VAGSON CORDEIRO PIFANO PARA O CARGO DE VIGIA – COMUNIDADE BOM PASTOR/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº 323/2015 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **VAGSON CORDEIRO PIFANO**, portador (a) do CPF Nº 882.043.672-87, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:9FC947DC

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E EUDO PIRES REIS FILHO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **324/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **EUDO PIRES REIS FILHO**, portador (a) do CPF Nº 030.896.262-17, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:A066D130

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 017/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E MARIA DO CARMO BRAGA DIAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **325/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARIA DO CARMO BRAGA DIAS**, portador (a) do CPF Nº 337.402.672-91, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:67D021A7

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 018/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E RAIMUNDA APARICIO RIBEIRO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **326/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **RAIMUNDA APARICIO RIBEIRO**, portador (a) do CPF Nº 684.468.372-34, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:0D788ECC

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 019/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E FAUSTINO CAVALCANTE IZIDORO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **327/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **FAUSTINO CAVALCANTE IZIDORO**, portador (a) do CPF Nº 445.704.492-04, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º-DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:6B9E2DAA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 020/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ZILECY AREVALO RAMIRES PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **328/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ZILECY AREVALO RAMIRES**, portador (a) do CPF Nº 658.712.602-25, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º-DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:9A778DDA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 021/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E JOZIRLENE JACAUNA RODRIGUES PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE BOM PASTOR/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **329/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JOZIRLENE JACAUNA RODRIGUES**, portador (a) do CPF Nº 010.248.222-57, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º-DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:B622209F

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 022/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ERUDES CASTRO GAMA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE PORTO GAMA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **330/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ERUDES CASTRO GAMA**, portador (a) do CPF Nº 017.363.382-00, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:A7CE175D

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 023/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CLEUCY GAMA MELO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE SANTA TEREZA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **331/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CLEUCY GAMA MELO**, portador (a) do CPF Nº 012.389.182-55, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:63144841

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 024/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CLAUDIANE SILVA MOREIRA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE SÃO JOSÉ DAS CANDEIAS/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **332/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CLAUDIANE SILVA MOREIRA**, portador (a) do CPF Nº 825.711.122-87, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º-DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:9BC9A98B

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 025/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E TEREZA RAMOS MARIANO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE NOVA ITALIA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **333/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **TEREZA RAMOS MARIANO**, portador (a) do CPF Nº 009.347.862-32, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:863F5EB9

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 026/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E JOSÉ MARCOS SALDANHA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE NOVA ITALIA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **334/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JOSÉ MARCOS SALDANHA**, portador (a) do CPF Nº 000.291.262-74, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:3BEECF93

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 027/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E LUCIMAR TERTULIANO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE TAMBAQUI/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **335/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LUCIMAR TERTULIANO**, portador (a) do CPF Nº 200.434.062-20, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:F8F002FB

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 028/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E JOSIAS ATAIDE DE QUEIROZ PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE NOVA JESUÂNIA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **336/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JOSIAS ATAIDE DE QUEIROZ**, portador (a) do CPF Nº 012.519.232-08, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:2ABD1F9E

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 029/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CLEDIVANIA RABELO RAMIRES PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE NOVA JESUÂNIA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **337/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CLEDIVANIA RABELO RAMIRES**, portador (a) do CPF Nº 000.294.182-16, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:903630CB

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 030/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ALVINA SOUZA DA SILVA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE NOVO BAHIA /ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **338/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ALVINA SOUZA DA SILVA**, portador (a) do CPF Nº 002.414.702-85, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:5FCD8D32

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E IRO AUGUSTO CRUZ LOPES PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE NITERÓI/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **339/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **IRO AUGUSTO CRUZ LOPES**, portador (a) do CPF Nº 034.241.672-31, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:276DF0BF

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 032/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E MARIA SUELI MARTINS RIBEIRO PARA O CARGO DE MERENDEIRO – COMUNIDADE SÃO JOSÉ DAS CANDEIAS/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **340/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARIA SUELI MARTINS RIBEIRO**, portador (a) do CPF Nº 033.469.292-05, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:87E96E4A

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 033/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ADEMILTON AMBRÓSIO DOMINGOS PARA O CARGO DE MERENDEIRO – COMUNIDADE MARAITÁ/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **341/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ADEMILTON AMBRÓSIO DOMINGOS**, portador (a) do CPF Nº 007.857.482-02, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:82C8D65E

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 034/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ALCINÉIA SAMPAIO JACAÚNA PARA O CARGO DE MERENDEIRO – COMUNIDADE BOM PASTOR/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **342/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ALCINÉIA SAMPAIO JACAÚNA**, portador (a) do CPF Nº 638.669.352-34, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:3FE8A849

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 035/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E SADI DOS SANTOS FIGUEIREDO PARA O CARGO DE MERENDEIRO – COMUNIDADE BOM PASTOR/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **343/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **SADI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, portador (a) do CPF Nº 682.637.832-91, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:713EB5D1

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 036/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ROSANGELA RABELO CASSIANO PARA O CARGO DE MERENDEIRO – COMUNIDADE BOM PASTOR/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **344/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ROSANGELA RABELO CASSIANO**, portador (a) do CPF Nº 802.831.282-91, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:73F29476

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 037/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ELDA BIBIANO DOS SANTOS PARA O CARGO DE MERENDEIRO – COMUNIDADE CANIMARÍ/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **345/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ELDA BIBIANO DOS SANTOS**, portador (a) do CPF Nº 627.915.562-00, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:1076A80E

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 038/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVEIRA RAMOS PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **346/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVEIRA RAMOS**, portador (a) do CPF Nº 621.165.092-20, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:EF439706

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 039/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ORLI RAIMUNDO FIGUEIREDO RAMIRES PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **347/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ORLI RAIMUNDO FIGUEIREDO RAMIRES**, portador (a) do CPF Nº 343.957.842-91, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:4946EFF1

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 040/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E SOCRATES SIMÃO SANTOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **349/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **SOCRATES SIMÃO SANTOS**, portador (a) do CPF Nº 740.210.602-00, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:8DEB1CEF

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 041/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO NUNES PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **350/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO NUNES**, portador (a) do CPF Nº 475.100.302-00, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:A3F3695A

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 042/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E LOURDETE FERREIRA DE SOUZA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **351/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LOURDETE FERREIRA DE SOUZA**, portador (a) do CPF Nº 717.943.602-04, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:A891B947

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 043/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ALCINEIA DA SILVA DE SOUZA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **352/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ALCINEIA DA SILVA DE SOUZA**, portador (a) do CPF Nº 474.595.812-91, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:ECBBDBA6

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 044/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CLIVIA SIMÃO DOS SANTOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **353/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CLIVIA SIMÃO DOS SANTOS**, portador (a) do CPF Nº 752.395.902-49, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:3D9C0A19

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 045/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E JOCINETE SALUSTINO RABELO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **354/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JOCINETE SALUSTINO RABELO**, portador (a) do CPF Nº 854.476.332-49, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:6602664B

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 046/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E LINDALVA LINO DE SOUZA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **355/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LINDALVA LINO DE SOUZA**, portador (a) do CPF Nº 705.200.382-15, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:D524BFD0

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 047/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E WALTER VARGA ORTEGA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **356/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **WALTER VARGA ORTEGA**, portador (a) do CPF Nº 583.727.682-34, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:7787447C

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 048/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E FRANCISCA MOREIRA RAMOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **357/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **FRANCISCA MOREIRA RAMOS**, portador (a) do CPF Nº 475.097.832-91, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:F01DB29A

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 049/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E LUCIANA CARVALHO ARAUJO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **358/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LUCIANA CARVALHO ARAUJO**, portador (a) do CPF Nº 474.349.702-78, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:C943BBBA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 050/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E FRANCISCO ANDRADE MARQUES PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **359/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **FRANCISCO ANDRADE MARQUES**, portador (a) do CPF Nº 750.623.212-04, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:C35006C8

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 051/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ZINEIDE DOS SANTOS RUBEM PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **360/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ZINEIDE DOS SANTOS RUBEM**, portador (a) do CPF Nº 688.942.282-15, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:40E272BA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 052/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E SÔNIA MARIA CARVALHO RAMOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **361/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **SÔNIA MARIA CARVALHO RAMOS**, portador (a) do CPF Nº 416.394.132-00, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:D0546692

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 053/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E RAINAUD LEMOS MORAES PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **362/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **RAINAUD LEMOS MORAES**, portador (a) do CPF Nº 666.811.622-15, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:2BE3FA8A

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 054/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E NELSON BONIFACIO EPIFÂNIO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **363/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **NELSON BONIFACIO EPIFÂNIO**, portador (a) do CPF Nº 445.676.932-72, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:CD98F1CD

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 055/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E GLAUCIA BONIFACIO EPIFANIO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **364/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **GLAUCIA BONIFACIO EPIFANIO**, portador (a) do CPF Nº 338.043.462-00, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:05781E80**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 056/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CLEUBES ROJAS PESSOA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **365/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CLEUBES ROJAS PESSOA**, portador (a) do CPF Nº 874.582.842-34, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:484A4518**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 057/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E RENATA CARVALHO ARAUJO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **366/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **RENATA CARVALHO ARAUJO**, portador (a) do CPF Nº 661.058.202-59, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:D2F31D8B**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 058/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ROSA LEANDRO PEREIRA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **367/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ROSA LEANDRO PEREIRA**, portador (a) do CPF Nº 616.185.002-87, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:28BB508B

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 059/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E FÁTIMA CARVALHO VARGAS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **368/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **FÁTIMA CARVALHO VARGAS**, portador (a) do CPF Nº 743.615.202-59, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA,

em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:025999CD

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 060/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E JANETE REIS RUBEM PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **369/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JANETE REIS RUBEM**, portador (a) do CPF Nº 000.415.272-75, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:54E2F92E

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 061/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E FRANCINEI DO VALE RAMOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **370/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e

FRANCINEI DO VALE RAMOS, portador (a) do CPF Nº 445.678.472-53, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:722A3CE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 062/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E EDINILZA FIDELIS MORAIS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº 371/2015 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **EDINILZA FIDELIS MORAIS**, portador (a) do CPF Nº 717.574.572-91, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:65341999

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 063/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E FLAVIANO ESTEVÃO GOMES PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL/COMUNIDADE GUARANI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº 372/2015 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **FLAVIANO ESTEVÃO GOMES**, portador (a) do CPF Nº 012.627.212-37, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:1953359D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ALDEMIR BERNALDINO FILHO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL/COMUNIDADE NOVA JESUANIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº 373/2015 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e

ALDEMIR BERNALDINO FILHO, portador (a) do CPF Nº 000.293.972-00, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:13DE5C5F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS MONTEIRO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL/COMUNIDADE SÃO RAIMUNDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº 374/2015 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS MONTEIRO**, portador(a) do CPF Nº 635.371.302-87, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA,

em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:19A1336F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E NEROLDA DOS SANTOS JACAÚNA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL/COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº 375/2015 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **NEROLDA DOS SANTOS JACAÚNA**, portador (a) do CPF Nº 946.232.282-15, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:D8B41695

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E JONATAS BERNALDINO RODRIGUES PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL/COMUNIDADE VILA BENEVIDEZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **376/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JONATAS BERNALDINO RODRIGUES**, portador (a) do CPF Nº 016.322.582-69, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:3546EB94

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 068/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E AFONSO FOLGOSA DOS SANTOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL/COMUNIDADE PORTO GAMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **377/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **AFONSO FOLGOSA DOS SANTOS**, portador (a) do CPF Nº 099.982.172-53, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:EF48DD69

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 069/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E WAGNER RIBEIRO CUMAPA PARA O CARGO DE PROFESSOR II – GEOGRAFIA/ZONA RURAL – 40HS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **378/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **WAGNER RIBEIRO CUMAPA**, portador (a) do CPF Nº 960.236.942-68, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:3D6C13AC

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 070/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E MARIA DAS DORES DEL AGUILA MONTALVÃO PARA O CARGO DE MERENDEIRO – COMUNIDADE SANTA TEREZA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **379/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARIA DAS DORES DEL AGUILA MONTALVÃO**, portador (a) do CPF Nº 003.658.412-69, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:0BD78E54

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 071/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E SILVIO SEBASTIÃO CARVALHO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º. PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **381/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **SILVIO SEBASTIÃO CARVALHO**, portador (a) do CPF Nº 571.721.612-20, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:58230C07

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 072/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E MARLENE MARCOS AVELINO PARA O CARGO DE MERENDEIRO – COMUNIDADE MARAITA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **380/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARLENE MARCOS AVELINO**, portador (a) do CPF Nº 985.688.252-49, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:D2C40D4B

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 073/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CIRLENE DA SILVA ARCANJO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **348/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CIRLENE DA SILVA ARCANJO**, portador (a) do CPF Nº 839.800.912-87, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:EF009109

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 074/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E BERLÂNIA BELÉM DE SOUZA PARA O CARGO DE PSICOLOGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **382/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **BERLÂNIA BELÉM DE SOUZA**, portador (a) do CPF Nº 024.204.211-24, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:BFABADC4

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 075/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E LERIMAR ROMAINE SIMÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA FLUVIAL – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **314/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LERIMAR ROMAINE SIMÃO**, portador (a) do CPF Nº 603.773.722-34, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2º- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Juliceia Cuesta Barroso

Código Identificador:F0CB5391

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES**

**GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE ADESÃO “CARONA” À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015

Adesão “carona” a Ata oriunda, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2015/CML.

Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Parintins.
Órgão/unidade carona: Secretaria Municipal de Finanças